

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 249/2022 -
DJ/NOVACAP/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U N° 249/2022 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no Setor de Chácaras Córrego da Onça, Rua C, chácara 2, parte A, Park Wat, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, CF/DF: 07.499.082./001-00 (Doc. SEI/GDF nº 98866077 p. 12), neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 98866077 p. 4). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U N° 249/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 102738935), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas para a execução de serviços de Retaludamento e Cobertura da Voçoroca, execução de parte da galeria danificada, recomposição dos dispositivos de saída dos reservatórios e recomposição dos reservatórios 01 e 02 no Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 96614442), no Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 96904874) e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS** (Doc. SEI/GDF 102738935), perfazendo um acréscimo de **R\$ 247.889,084 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)** representando **6,11% (seis virgula onze por cento)** do valor contratual; conforme apresentado na Memória de Cálculo (Doc. SEI/GDF 122197418) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 122202662), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - **EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL**, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 231, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 382/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 122442527). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.057.104,49 (quatro milhões, cinquenta e sete mil cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, para **R\$ 4.304.993,57 (quatro milhões, trezentos e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

THIAGO DO VALLE ARAÚJO
TVA CONSTRUÇÃO EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/09/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/09/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122593889 código CRC= **1843EA50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 71215-000 - DF

3403-2430